
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

MODALIDADE: ON LINE. (REGISTRO Nº 004573.2023)

O Município de **Navegantes, SC**, com sede na Rua João Emílio, nº 100, Centro, cidade de Navegantes, CEP 88.370-446, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, Telefone (47) 3342-9500, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, autorizada pela lei n. 3.725/2023 por intermédio do **Leiloeiro Público Oficial SR. Diórgenes Valério Jorge**, matrícula AARC/332 comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ON LINE** de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 08 de AGOSTO de 2023. **HORÁRIO:** A PARTIR DE 13H:30

LOCAL: ON LINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO CATARINALEILOES.COM.BR, mediante cadastro prévio conforme estabelecido no edital e nas regras do site.

01. DA PARTICIPAÇÃO:

I.1. Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA: Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado (3 meses).

PESSOA JURÍDICA: Contrato social, inscrição estadual se houver, comprovante de endereço comercial atualizado (3 meses), identidade, CPF e endereço residencial atualizado (3 meses) do representante. Caso o representante não seja o sócio

administrador da empresa, deverá apresentar instrumento de procuração com poderes específicos para participar do leilão, com a firma reconhecida por verdadeiro.

I.2. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao leiloeiro.

I.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

I.4. Do leilão on line, seus registros ficarão gravados no sistema.

I.5. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”. (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

I.6. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

02. DA FORMALIZAÇÃO:

2.1 = PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: O pagamento do valor referente a arrematação deverá ser efetuado em conta bancária de titularidade da comitente, a ser informado após o encerramento do leilão. ATRAVÉS DE TED E PIX. Os contatos serão realizados através do e-mail que o cliente mencionou em seu cadastro.

2.2 = PAGAMENTO DA COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A): Da mesma forma, o arrematante obrigatoriamente pagará a comissão do Leiloeiro no percentual de 5,00% sobre o valor do lance ofertado, através de BOLETO BANCÁRIO, diretamente na conta da gestora do Leilão / Leiloeiro(a).

2.3. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública (com firma de ambos reconhecida em cartório e que será retida pelo(a) Leiloeiro(a).

2.4. Para aqueles interessados em participar do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site CATARINALEILOS.COM.BR, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. Importante: Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso à Internet.

03. DO OBJETO:

O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do ANEXO I, ao final deste Edital.

3.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e a Prefeitura não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a visita torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do arrematante.

3.2. Não cabem a Prefeitura, nem ao(a) leiloeiro(a) e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, e outros, assim como defeitos ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios, no Edital ou outras publicações referentes ao Leilão.

04. DAS CONDIÇÕES:

4.1. Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido. Os participantes do LEILÃO ON LINE, que assim o desejarem, deverão proferir seus lances através da Internet, no site CATARINALEILOS.COM.BR. o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablete, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total.

4.2. O Arrematante do Leilão On Line, este deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante em seu cadastro.

4.4. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao(a) leiloeiro(a) nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério deste. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

4.5. O bem será entregue após confirmado o pagamento integral dos valores da arrematação e da Comissão do(a) Leiloeiro(a). Para o Leilão on-line, O PRAZO DE PAGAMENTO É DE 24 horas, contados após o horário de início do leilão, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.

4.6. O pagamento do valor referente a arrematação deverá ser efetuado em conta bancária de titularidade da comitente, a ser informado após o encerramento do leilão. Já a comissão do Leiloeiro será paga diretamente na conta bancária deste, também informada após o encerramento do leilão. Os comprovantes de pagamento, deverão ser encaminhados para o *e-mail que lhe foi remetido o e-mail de cobrança*.

05. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO: todos os pagamentos serão a vista.

5.1. Após a comprovação do pagamento, o Leiloeiro disponibilizará toda documentação pertinente ao Leilão tal como a “Nota de Venda em Leilão”, Auto e demais documentos exigidos, o comitente efetuará a transferência ao arrematante entregando a este, a documentação pertinente a cada Lote, não cabendo ao(a) leiloeiro(a) quaisquer responsabilidades sobre esta entrega. O(a) leiloeiro(a) não é guardião e não é responsável pela conservação dos lotes.

5.2. Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra,

sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

5.3. Participando do leilão o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação. Declarado vencedor, o arrematante deverá proceder oportunamente ao pagamento dos valores que ofertou, sob pena de sanções legais e cobrança judicial do valor ofertado, mais as multas, honorários advocatícios e a comissão do(a) leiloeiro(a).

5.4. A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão On-Line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário. EVITE A PRESENÇA DE CRIANÇAS OU PESSOAS NÃO APTAS DURANTE O HORÁRIO DO LEILÃO JUNTO AO SEU COMPUTADOR, TABLET OU SMARTPHONE. EVITE DISSABORES!

6. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

6.1. Como já dito, em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE / COMPRADOR (A) não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o(a) leiloeiro(a) no valor de 20% (vinte por cento) e no mesmo percentual para o comitente, em cobranças separadas, ambas a serem calculadas sobre o valor de seu lance. Este Edital já servirá como base para Ação de Cobrança em quaisquer esferas judiciais.

6.2. No LEILÃO ON LINE dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

6.3. A prestação de contas do(a) leiloeiro(a) com o Município conforme contrato 82/2023 PMN imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

07. DA RETIRADA, TRANSFERÊNCIA, IMPOSTOS, TRANSPORTE:

7.1. O PRAZO MÁXIMO PARA RETIRADA É DE 15 (quinze) DIAS ÚTEIS, DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO. Após o prazo, o ARREMATANTE / COMPRADOR(a) perderá todos os direitos em relação à licitação, perderá o valor pago, bem como perderá a comissão paga ao(a) leiloeiro(a). Por conseguinte, a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização. O ARREMATANTE / COMPRADOR(a) ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações). A retirada dos bens será acompanhada por membros da Comissão de Avaliação de bens inservíveis nomeada pela portaria nº 802/2023 e deverá ser agendada por telefone no Celular WhatsApp: 47 99162-6995 e ocorrerá somente em horário de expediente da Prefeitura.

7.2. Todos os custos de transferências de veículos, taxas (IPVA, Seguro Obrigatório, Licenciamento e multas) em caso, escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) ARREMATANTE.

7.3. As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc. serão de inteira responsabilidade do(a) ARREMATANTE. No ato da retirada, o(a) ARREMATANTE deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

7.4. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

7.5. O Comitente e o(a) leiloeiro(a) não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores. As fotos exibidas nos sites, material de divulgação oficial, bem como na tela de lances, são meramente ilustrativas.

08. DO LEILOEIRO:

8.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. DIÓRGENES VALÉRIO JORGE, matrícula AARC/332, contratada através de Credenciamento 56/2022 PMN. O Município nada pagará ao Leiloeiro sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.

8.2. Fica reservado ao Leiloeiro indicado, o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização. Os adiamentos deverão ser justificados.

9. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL:

10.1. Fica reservado a PREFEITURA, por interesse DA PREFEITURA o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)(s) ARREMATANTE com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

10.2. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) e a entrega do(s) bem(s) vendido(s) e a prestação de contas.

11. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:

11.1. Os bens estarão disponíveis para visitas nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2023, a partir das 09h:00 até as 11h:30 e das 13h30 até as 16h:30, não será necessário agendamento prévio. Estarão disponíveis dois locais para visita dos lotes, onde serão recepcionados todos os visitantes no endereço principal: Rua JOSE FRANCISCO LAURINDO – Nº 1344 - BAIRRO SÃO DOMINGOS II, e para o segundo local de visita partindo deste endereço principal com o servidor que o (a) acompanhará. Para maiores informações no Contato: (47) 99162-6995 com servidores do departamento de patrimônio.

11.2. As visitas serão acompanhadas pelos servidores da Prefeitura.

11.3 Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

11.4 O depositário dos bens é o comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema áudio visual são meramente ilustrativas.

11.5. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

12.6. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

12.7. O Município e ao leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

12.8. Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao leiloeiro Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Navegantes e através dos sites <https://www.navegantes.sc.gov.br> ou CATARINALEILOES.COM.BR, ou pelos contatos (47) 9 9162-6995, na Prefeitura ou (47) 3546 2855 com ao(a) leiloeiro(a). **LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.**

DIÓRGENES VALÉRIO JORGE
LEILOEIRO OFICIAL

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I LOTES

LOTE 01: LOTE DE SUCATAS DE INFRAESTRUTURA. Parquinhos. **LANCE INICIAL R\$ 250,00.** (duzentos e cinquenta reais).

LOTE 02: LOTE DE MADEIRA. Descarte de madeira danificada. **LANCE INICIAL R\$ 50,00.** (cinquenta reais).

LOTE 03: LOTE DE SUCATA DE TRATOR DE ESTEIRA D4E. Ano 1986 Cor Amarela. **LANCE INICIAL R\$ 10.000,00.** (dez mil reais).

LOTE 04: LOTE DE SUCATA FERROSA MISTA. Aproximadamente (10 toneladas) de sucata ferrosa mista, (por lote). **LANCE INICIAL R\$ 6.000,00.** (seis mil reais).

LOTE 05: LOTE DE SUCATAS DE ELETRODOMÉSTICOS. Refrigeradores, freezers, fogão a gás, forno de micro-ondas, bebedouros, fornos elétricos, máquinas de lavar e ares **LANCE INICIAL R\$ 300,00.** (trezentos reais).

LOTE 06: LOTE DE SUCATAS DE PNEUS. Tamanhos e Modelos diversos. **LANCE INICIAL R\$ 100,00.** (cem reais).

LOTE 07: LOTE DE SUCATAS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. Filtro de água, fogão a gás, liquidificador, bebedouros, batedeiras, amassadeira, e Buffet Térmico. **LANCE INICIAL R\$ 600,00.** (seiscentos reais).

LOTE 08: LOTE DE SUCATAS DE MÓVEIS. Longarinas, cadeiras estofadas fixas, cadeiras giratórias estofadas com rodinhas e encosto de braço. **LANCE INICIAL R\$ 200,00.** (duzentos reais).

LOTE 09: LOTE DE SUCATA DE AUDIO E VIDEO. Caixa de som amplificada, televisores, aparelhos de som sem caixa. **LANCE INICIAL R\$ 250,00.** (duzentos e cinquenta reais).

LOTE 10: LOTE DE SUCATAS DE INFORMÁTICA. CPUs, monitores de vídeo, placas mãe, nobreaks, estabilizadores, dada-shows, impressoras, fontes de computadores, mouses, teclados, microcomputadores, relógios ponto, telefones e HDs. **LANCE INICIAL R\$ 250,00.** (duzentos e cinquenta reais).

LOTE 11: LOTE DE SUCATA DE MÓVEIS. Colchões. **LANCE INICIAL R\$ 50,00.** (cinquenta reais)

LOTE 12: LOTE DE SUCATA DE MÓVEIS DIVERSOS. Mesa de jogos, armários, mesas e balcões. **LANCE INICIAL R\$ 200,00.** (duzentos reais).

LOTE 13: LOTE DE SUCATAS DE MOVEIS ESCOLARES. Carteiras e cadeiras escolares. **LANCE INICIAL R\$ 300,00.** (trezentos reais).

LOTE 14: LOTE DE SUCATAS HOSPITALARES, MANICURE E PEDICURE. Cadeira odontológica, sofás e banquetas. **LANCE INICIAL R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

LOTE 15: LOTE DE SUCATA DE HIDROMETROS. Aproximadamente (7 Toneladas), **LANCE INICIAL R\$ 3.500,00.** (três mil e quinhentos reais).

LOTE 16: LOTE DE SUCATA DE MAQUINAS DE COSTURA. Máquinas de costura elétrica, **LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.** (um mil reais).

LOTE 17: LOTE DE SUCATAS DE CAIXAS D'ÁGUA. **LANCE INICIAL R\$ 50,00.** (cinquenta reais).

LOTE 18: LOTE DE SUCATAS DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO. Móveis em aço, armários, estantes, **LANCE INICIAL R\$ 150,00.** (cento e cinquenta reais).

LOTE 19: LOTE DE VEICULO, VW / GOL 1.0, MBQ-2422. CHASSI:9BWCA05W56P045254, RENAAM: 881870617, ANO/MOD 2006/2006. **LANCE INICIAL R\$ 5.000,00.** (cinco mil reais).

LOTE 20: LOTE DE SUCATA DE VEICULO, GM / PRISMA 1.0 MFP-7507 MAXX, CHASSI: 9BGRM6910AG207781, RENAAM: 171953177, ANO/MOD 2009/2010. **LANCE INICIAL R\$ 1.500,00.** (um mil e quinhentos reais).

LOTE 21: LOTE DE SUCATA DE VEICULO, GM / CELTA 1.0, MCX-2903, CHASSI: 9BGRX48J05G213275, RENAAM: 855499125, ANO/MOD 2002/2002. **LANCE INICIAL R\$ 50,00.** (cinquenta reais).

LOTE 22: LOTE DE SUCATA DE VEICULO, FIAT / UNO ELETRONIC LWY-0833. CHASSI: 9BD146000R5397916, RENAAM: 632035692, ANO/MOD 1994/1995. **LANCE INICIAL R\$ 100,00.** (cem reais).

LOTE 23: LOTE DE SUCATA DE VEICULO, TOYOTA / BANDEIRANTES, DIESEL - LYD-9310. CHASSI: OJ32776, RENAAM: 557619823, ANO/MOD 1979/1979. **LANCE INICIAL R\$ 100,00** (cem reais).

LOTE 24: LOTE DE SUCATA DE VEICULO, GF: 663970113, ANO/MOD 1996/1996. **LANCE INICIAL R\$ 100,00.** (cem reais).

LOTE 25: LOTE DE MOTOCICLETA, HONDA / CG 125 FAN KS, MJJ-4901 CHASSI: 9C2JC4110CR414475, RENAAM: 430412282, ANO/MOD 2011/2012. **LANCE INICIAL R\$2.000,00.** (dois mil reais).

LOTE 26: LOTE DE MOTOCICLETA, HONDA / CG 125 FAN KS, MHD-0658 CHASSI: 9C2JC4110AR077944, RENAAM: 252219392, ANO/MOD 2010/2010. **LANCE INICIAL R\$ 1.800,00.** (um mil e oitocentos reais).

LOTE 27: LOTE DE MOTOCICLETA, HONDA / CG 125 CARGO KS, MJI-5542 CHASSI: 9C2JC4130BR501935, RENAAM: 325492182, ANO/MOD 2011/2011 **LANCE INICIAL. R\$ 1.800,00.** (um mil e oitocentos reais).

LOTE 28: LOTE DE MOTOCICLETA, HONDA / CG 125 FAN KS, MJJ-5081 CHASSI: 9C2JC4110CR412053, RENAAM: 430413807, ANO/MOD 2011/2012. **LANCE INICIAL R\$1.900,00.** (um mil e novecentos reais).

LOTE 29: LOTE DE SUCATA DE TRATOR, MARSSEY FERGUSON, 275

Nº de Série 2750392867 Made Brasil 3697173M1. **LANCE INICIAL R\$10.000,00.** (dez mil reais).

LOTE 30: LOTE DE SUCATA DE CARRETINHA AGRICOLA. LANCE INICIAL R\$ 500,00. (quinhentos reais).

LOTE 31: LOTE DE SUCATA DE CARRETINHA AGRICOLA. LANCE INICIAL R\$ 500,00. (quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DOS LOTES

Lotes - 01, 02, 03 e parte do lote 04 - Encontra-se na - Rua João Inácio da Silva Junior Nº 150 – Nossa Sra. das Graças, Navegantes / SC CEP 88375 – 000, próximo ao Caic Nossa Sra. das Graças.

Lotes - Parte do lote 04 ao lote 32 - Encontra-se no - Galpão Patrimônio – Rua Av. José Francisco Laurentino Nº 1344, Bairro São Domingos II, CEP – 88370-573, próximo a UBS São Domingos II.